



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4cd5ecf-1157-445e-a8ff-ed872e5278cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO
11294303/0001-80 Exercício: 2020



DECRETO Nº 55 , DE 04 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2542

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 56 , DE 04 DE agosto DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESCADA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2532 de 05/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2532, de 05 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 04 de agosto de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20	01	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 29	04.122.0401.2005.0000		APOIO ADMINISTRATIVO 5.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20	01	07	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Ficha: 92	06.181.0601.2010.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO PA1 20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20	02	02	NÚCLEO DE APOIO À PROCURADORIA GERAL
Ficha: 112	02.061.0201.2012.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA 5.000,00

1



DECRETO Nº 56 , DE 04 DE agosto DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20 02 02	NÚCLEO DE APOIO À PROCURADORIA GERAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20 04 01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Ficha: 142	04.122.0403.2015.0000 APOIO ADMINSTRATIVO DA SECRE	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20 07 06	GERÊNCIA DE CULTURA		
Ficha: 403	13.392.1301.2049.0000 CULTURA PARA TODOS	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20 09 04	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 580	15.451.1501.2091.0000 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20 09 05	GERÊNCIA DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS		
Ficha: 612	15.452.1502.1079.0000 APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	45.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 656	08.122.0802.2028.0000 APRIMORAMENTO E GESTÃO DO F	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 670	08.243.0803.2030.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PF	45.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Ficha: 677	08.243.0803.2030.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PF	6.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 713	08.243.0805.2035.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PF	6.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 740	08.244.0805.2033.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PF	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 764	08.244.0805.2034.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE PF	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		



DECRETO Nº 56 , DE 04 DE agosto DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 799	08.244.0808.2038.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESENTRALIZADA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 863	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	400.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha: 905	10.302.1002.2081.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	37.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 950	10.304.1002.2083.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 111	12.361.1203.2060.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	113.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<hr/>			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			855.000,00
<hr/>			



DECRETO Nº 56 , DE 04 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20	01 07	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Ficha: 87	06.181.0601.2010.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO PAT	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 91	06.181.0601.2010.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO PAT	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20	02 02	NÚCLEO DE APOIO À PROCURADORIA GERAL	
Ficha: 113	02.061.0201.2012.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA F	-5.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20	04 01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Ficha: 145	04.122.0403.2015.0000	APOIO ADMINSTRATIVO DA SECRE	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20	07 06	GERÊNCIA DE CULTURA	
Ficha: 406	13.392.1301.2050.0000	CULTURA PARA TODOS	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20	09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Ficha: 525	15.451.1501.1070.0000	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃ	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 531	15.451.1501.2086.0000	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃ	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20	09 04	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 573	15.451.1501.1075.0000	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃ	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	



DECRETO Nº 56 , DE 04 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 20	PODER EXECUTIVO		
20	09 06	GERÊNCIA DE CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 618	15.452.1504.1083.0000	CIDADE ILUMINADA	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30	02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 649	08.122.0802.2028.0000	APRIMORAMENTO E GESTÃO DO FL	-15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 650	08.122.0802.2028.0000	APRIMORAMENTO E GESTÃO DO FL	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 651	08.122.0802.2028.0000	APRIMORAMENTO E GESTÃO DO FL	-37.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 652	08.122.0802.2028.0000	APRIMORAMENTO E GESTÃO DO FL	-20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 669	08.243.0803.2030.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PR	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 675	08.243.0803.2030.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PR	-3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 685	08.243.0803.2031.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PR	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 698	08.243.0804.2032.0000	BPC NA ESCOLA - BENEFÍCIO DE PF	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 701	08.243.0805.2035.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PR	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 702	08.243.0805.2035.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PR	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 708	08.243.0805.2035.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PR	-2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha: 710	08.243.0805.2035.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PR	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	



DECRETO Nº 56 , DE 04 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 711	08.243.0805.2035.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PR	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 745	08.244.0805.2033.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PR	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 791	08.244.0807.2037.0000	ACESSUAS TRABALHO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 796	08.244.0808.2038.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESENTRALIZA	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 797	08.244.0808.2038.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESENTRALIZA	-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 798	08.244.0808.2038.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESENTRALIZA	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 800	08.244.0808.2038.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESENTRALIZA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 807	08.244.0809.2039.0000	ASSISTÊNCIA EMERGÊNCIAL ÀS VÍ	-10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribui	
Ficha: 811	08.244.0809.2039.0000	ASSISTÊNCIA EMERGÊNCIAL ÀS VÍ	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 845	10.122.1002.2079.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 846	10.122.1002.2079.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 854	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 862	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 865	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-2.000,00



DECRETO Nº 56 , DE 04 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30	03 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 903	10.302.1002.2081.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 910	10.302.1002.2081.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-5.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorren	
Ficha: 916	10.302.1002.2081.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 951	10.304.1002.2083.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 111	12.361.1203.2060.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 111	12.361.1203.2060.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-13.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-855.000,00



DECRETO Nº 057, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto Legislativo nº 179, de 16 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Escada, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que Estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-19 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020 e Nota Técnica SEI nº 21.231/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;


Lucrécio Gomes
Prefeito



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de **R\$ 498.776,48**, destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º - Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, 25 de agosto de 2020.

LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito
Lucrecio Gomes
Prefeito





**ANEXO ÚNICO
 AO DECRETO Nº 057/2020**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO
 MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO
 EXTRAORDINÁRIO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
10.122.1002.1093	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Investimentos Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Governo Federal LC 173 COVID-19	R\$ 10.000,00
10.122.1002.2127	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.3.90.30 – Material de Consumo	Governo Federal LC 173 COVID-19	R\$ 318.776,48
		3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Governo Federal LC 173 COVID-19	R\$ 20.000,00
		3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Governo Federal LC 173 COVID-19	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 498.776,48

Escada, 25 de agosto de 2020.

LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

PREFEITO
 Lucrecio Gomes
 Prefeito



DECRETO Nº 058, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto Legislativo nº 179, de 16 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Escada, devidamente aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



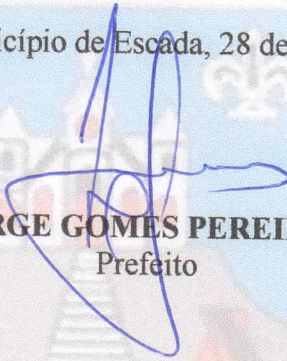
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, 28 de agosto de 2020.


LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

